

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 7och2rtr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2018 Moção de aplausos nº 3529/2018 Protocolo nº 5906/2018</p> |
| <p>Autor: Dep. Baiano Filho</p> | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público a empresária senhora **RAQUEL ALVES SILVA** pelos primorosos serviços prestados ao município de Porto Alegre do Norte e Região do Araguaia."

JUSTIFICATIVA

Pela imensa contribuição social como cidadã, profissional, empresária e mulher com seu conhecido espírito de liderança, pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso em especial ao município de Porto Alegre do Norte e Região do Araguaia, apreço minha satisfação com o seu trabalho.

Motivo pelo qual merece os aplausos desde Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Outubro de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual